



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- É do conhecimento do CDS-PP, que no Concelho de Alpiarça, instalou-se uma empresa de recolha, triagem e compactação e reciclagem de plásticos agrícolas não perigosos, designada de REFINABUSCA;
- Historicamente esta empresa já teve instalações em Ulme, Chamusca que entretanto foram encerradas, na sequência de um abaixo-assinado, sobre uma contaminação de terrenos de arrozais existentes na vizinhança, proveniente das águas de lavagem dos plásticos e que terá inclusive motivado o Ministério do Ambiente a encerrar a referida instalação;
- Posteriormente, a referida empresa terá sido convidada pelo presidente da Câmara da Chamusca a instalar-se no Eco Parque, o qual recusaram alegando razões de distância, que dificultava a deslocação dos agricultores para depositarem aí os resíduos plásticos resultantes da sua actividade;
- Foram então instalar-se na zona industrial de Sacavém, local que também lhes foi vedado laborar, atendendo aos riscos da provável contaminação do Rio Trancão;
- É neste contexto que a empresa de reciclagem decide então instalar-se e iniciar actividade, sem qualquer licença e autorização de laboração, numa antiga exploração de Vacaria, a Exploração Pecuária Vacaria Torre, Lda, empresa esta que também se encontrava em situação irregular e que por esse efeito foi encerrada depois de alguns anos de luta por parte de uma comissão de moradores local;
- É feito entretanto um pedido "apressado" de Autorização de Localização à Câmara de Alpiarça, depois de já terem iniciado laboração, entretanto deferida pela edilidade, e posteriormente a ter sido sensibilizada pela comissão de moradores local sobre as várias irregularidades associadas a todo a este processo e à actividade de processamento/ reciclagem de plásticos desta empresa;

- Este local compreende uma zona de 6 há em terrenos agrícolas, dentro do concelho Alpiarça e fica situado junto a unidade turística e a uma zona residencial, conhecido como bairro da

Torre;

- Para além das irregularidades apontadas ao nível da laboração sem autorização e licenciamento prévios, está também em causa a sua localização em terrenos classificados como RAN e REN, que dispõe de legislação própria e altamente restritiva no que respeita à sua utilização para os fins que não os agrícolas ou que diminuem a qualidade da protecção ecológica e ambiental dos mesmos, respectivamente;

- Mas está também em causa, todo um conjunto de requisitos e normativos ambientais a que empresa deve obedecer no seu licenciamento para garantir a sua laboração sem pôr em causa a saúde pública, a qualidade de vida da população local e a protecção do ambiente.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes informações:

1- Tem ou não V. Exa. conhecimento do histórico da empresa REFINABUSCA, como apresentado nos considerandos anteriores, e que resultou já no encerramento das suas instalações por parte do Ministério do Ambiente, por incumprimento dos normativos ambientais a que estava obrigada?

2- É verdade ou não, que a referida empresa se terá instalado na antiga exploração de vacaria da Torre, e iniciado laboração, sem qualquer autorização ou licenciamento prévios?

2.1 Se sim, o que fez essa edilidade para indagar e avaliar as circunstâncias de tal irregularidade?

3. Não obstante o facto anterior, a Câmara de Alpiarça terá deferido a viabilidade de instalação, que segundo o documento a que tivemos acesso, refere “não se tratar de uma actividade industrial” e considerando mesmo de” pertinente a sua instalação, atendendo tratar-se de um actividade não poluente, e não geradora de impacte ambiental da envolvente urbana e rural”.

3.1 Solicita-se neste contexto à C.M de Alpiarça que remeta à Assembleia da Republica e ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, os documentos que sustentam a decisão desse deferimento, e em concreto no que respeita ao estudo de incidências ambientais associadas à laboração da empresa e as medidas adoptadas para garantir o cumprimento integral da legislação ambiental a que está sujeita.

4. Foram ou não preconizadas, medidas de prevenção para garantir que a laboração da empresa não põe em causa qualidade de vida da população local assim como a actividade turística que existe na vizinhança?

4.1 Pode V. Exa. indicar quais são essas medidas, em concreto as relativas à qualidade das linhas de água superficiais e subterrâneas, ao impacto visual da instalação, ao nível dos solos, ruído e qualidade do ar?

5. Para onde serão enviados os efluentes desta empresa? Tem a empresa Aguas do Ribatejo

condições para receber e tratar estes efluentes?

6- Que entidades com competência nesta matéria, foram já contactadas para se pronunciarem sobre a instalação desta empresa e quais foram as respectivas respostas?

7- Caso as entidades anteriores, nomeadamente a CCDR da região, considere não estarem reunidas as condições para a instalação desta empresa, que acções serão desenvolvidas por essa edilidade? Pondera ou não encerrar a instalação, propondo a sua realocização para um local mais adequado?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 19 de Outubro de 2011

Deputado(a)s

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

ALTINO BESSA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)